




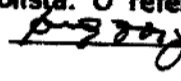
ESTADO DE SANTA CATARINA
 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CANOINHAS


Certidão de Inteiro Teor

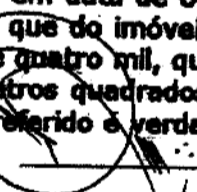
Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.449, datada de 31 de Janeiro de 1986, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil	
REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS <i>Estelita Gláucia Hochstetler</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL - N.º 3
Pedro Ivo Oleskovicz Clair José Teodoroski OFICIAL MAIOR ESCRIVENTE JURAMENTADO CANOINHAS - S. C.	FICHA 01
	MATRÍCULA N.º 13.449
	RUBRICA
<p>IMÓVEL: - O terreno rural com a área de 239.797,00 m² (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados), situado no lugar CAMPO D'ÁGUA VERDE ou ÁGUA VERDE, neste município e comarca, nas margens do Rio Canoinhas, demarcado dentro das seguintes confrontações: - ao Norte na extensão de 988,00 metros com terras de Teodoro Sachweh e sua mulher Ceres Maria Vilela de Andrade Sachweh; ao Sul na extensão de 1.027,00 metros com terras de Herbert Sachweh; ao Leste na extensão de 200,00 metros com o Rio Canoinhas; e ao Oeste na extensão de 195,50 metros com terras dos herdeiros de João Maria dos Santos; e na extensão de 78,00 metros com terras de Izaura de Lima Vieira. Partindo de um marco "0" (zero) na direção de 87º15' SE na distância de 988,00 metros até a estação nº 01, a margem esquerda do Rio Canoinhas; desta subindo pela margem esquerda do mesmo, na extensão de 200,00 metros até a estação nº 02; desta na direção de 89º00'SW na distância de 1.027,00 metros até a estação nº 03; desta na direção de 06º53'NE na distância de 258,50 metros até a estação nº 04; desta na direção de 06º41'NE na distância de 5,00 metros até a estação do Ponto de Partida. Fechando assim o Poligonal com 2.488,50 m. de Perímetro. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, sob nº 816 027 039 / 926. Proprietários: - CARLOS FREDERICO SACHWEH e sua mulher MARIA AMÉLIA SCHROEDER SACHWEH, brasileiros, ele aposentado, C.I. nº 9R-207 064/SC, ela do lar, C.I. nº 9R-605 657/SC, inscritos no CPF sob nº 028 927 189/20, residentes nesta cidade. Registros anteriores: - 23.138 e 38.771. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 31 de Janeiro de 1986. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.</p>	
<p>R.1-13.449- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 085/086, livro 104, pela Oficial Maior Theresinha Cararo do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 14 de novembro de 1985, o imóvel em objeto foi adquirido por CARLOS HEINZ SACHWEH e sua mulher ANKEMARIE LEBER SACHWEH, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, ele cirurgião dentista, C.I. nº 9R-484 349/SC, CPF nº 069 201 109/97, ela professora, C.I. nº 18R-318.240/SC, CPF nº 069 187 949/49, residentes nesta cidade. Valor: - R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). Condições: - Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 31 de Janeiro de 1986. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.</p>	
<p>AN.1-23299- Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel em objeto atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, sob nº 816.027.039.797-6, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural "CGR" - 1988/1999. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2002. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 40,00.</p>	
<p>R.3-23.449- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 053, livro 161, pela Tabelião Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 20 de já</p>	
segua no verso	

janeiro de 2.000, os proprietários Sr. CARLOS HEINZ SACHWEH e sua mulher ANNEMARIE LEBER SACHWEH, já qualificados, venderam o imóvel em objeto para o Sr. "TEODORO SACHWEH", brasileiro, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF sob nº 046.586.557-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 608.148-SC., casado pelo Regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com CERES MARIA VILELA DE ANDRADE SACHWEH, brasileira, orientadora educacional, inscrita no CPF/MF sob nº 381.075.209-63, portadora da Carteira de Identidade RG nº 484.285-SC., residente e domiciliado à rua 12 de Setembro nº 155, nesta cidade. Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2.002. 
 Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 234,00.

R.4-13.449- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 081, livro 348, pela Tabela Designada, Elizete M. C. do Prado Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 13 de setembro de 2.002, os proprietários Sr. Teodoro Sachweh e sua esposa Ceres Maria Vilela de Andrade Sachweh, já qualificados, venderam o imóvel em objeto para o Sr. ZENO PAULO PAUL, portador da Carteira de Identidade RG nº 244.677/SC, inscrito no CPF sob nº 105 512 209-53, aposentado, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OTILIA FRIEDRICH PAUL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/3.110.710/SC, inscrita no CPF sob nº 988 128 239-04, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral de Marcilio Dias, s/n, neste município e comarca. Valor:- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Condições:- Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 17 de setembro de 2.002. 
 Oficial do Registro. Emolumentos:- R\$ 282,00

R.5-13.449- (Protocolo Livro 1-D, nº 75.747 - 02/02/2006) - Nos termos da Escritura Pública de Expropriação Amigável, lavrada às fls. 036, livro 180, pela Tabela Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 09 de dezembro de 2005, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC", pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 83.102.384/0001-80, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LEOBERTO WEINERT, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 247 300 099-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/480.330-SC, residente à Rua Nazir Cordeiro, nº 867, Bairro Campo D' Água Verde, nesta cidade. Valor:- R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 13.450. Condições:- Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 02 de fevereiro de 2006. 
 Oficial Substituto. Emolumentos:- Nihil

AV.6-13.449 - Proceder-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 04 de outubro de 2007, e arquivada neste Ofício, para constar que do imóvel da presente matrícula a área de 54.424,65 m² (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007. 
 Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

AV.7-13.449 - Desmembrada do imóvel da presente matrícula a área de 54.424,65 m² (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), e unificada com parte do imóvel matriculado sob nº. 13.450, para a qual foi aberta a matrícula nº. /
 segue

Matrícula nº
13.449

Ficha
02

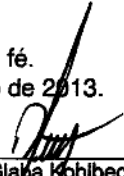
Rubrica

continuação

para a qual foi aberta a matrícula nº. **31.099**, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de novembro de 2007. _____ Oficial Substituto. Emolumentos Nihil.

AV.8-13.449 - (Protocolo Livro 1-D, nº. 81.681 - 13-02-2008) - Pelo Termo de Averbação de Reserva Florestal Legal - TARFL, firmado nesta cidade, em data de 20 de dezembro de 2007, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS -SC.**, já qualificada, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leoberto Weinert, também já qualificado, declara perante a autoridade florestal que tendo em vista o disposto no artigo 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº. 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula com a área de três vírgula setecentos e sete (**3,707**) hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados no mapa referente ao mesmo, sendo 2,491 ha. existentes, 0,938 ha. a recuperar e 0,278 ha. em APP, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente - "**FATMA**" O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 13 de fevereiro de 2.008. _____ Oficial do Registro. Emolumentos Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 17 de Maio de 2013.

- 
() Eulália Glauka Kohlbeck - Oficial do Registro
() Ana Loureña O. Damaso - Oficial Substituto
() Zenita W. Zucco - Escrevente Juramentada
(x) Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Juramentado

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
COS79288-2ISQ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br